# Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n. 92/2019.

| | |
|---|---|
| **Contratante:** | Município de Presidente Castello Branco/SC. |
| **Contratado:** | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS AMOSC. |
| **Objeto:** | CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Fica aditivado em R$ 19.883,70 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) o Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:<br><br>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE<br>2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R$ 109.883,70 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) definidos na Lei Orçamentária.<br><br>CLÁUSULA SEGUNDA – Fica retificado o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:<br><br>CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2020, nas dotações:<br>3.3.93.39.50 – R$ 88.200,00 – Serviços Médicos Pessoa Jurídica.<br>3.3.93.30.43 – R$ 1.800,00 - Materiais para reabilitação.<br>3.3.93.30.28 - R$ 19.883,70 - Material de Proteção e Segurança<br><br>CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. |
| **Data da assinatura:** | 30 de março de 2020. |

**Ademir Domingos Miotto**
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente ato em: 07/05/2020
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Simone Sartori
Diretora de Adm. Planejamento e Finanças